

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

#### Despacho n.º 9639/2024

**Sumário:** Designação, em regime de substituição, da licenciada Mariana Correia Botelho dos Santos Costa para exercer o cargo de chefe de divisão da Divisão de Projetos com Fundos Europeus.

O Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, definiu a natureza, a missão, as atribuições e o modelo organizacional da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., abreviadamente designada por ANQEP, I. P.

No sentido de reforçar a capacidade de gestão e organizativa da ANQEP, I. P., permitindo, de forma mais adequada, a prossecução das suas novas atribuições, foi publicada a Portaria n.º 142/2024/1, de 5 abril, que procede à primeira alteração aos Estatutos da ANQEP, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio, sendo fixada no âmbito da organização interna da ANQEP, I. P., a estrutura nuclear e respetivas competências.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º dos referidos Estatutos da ANQEP, I. P., compete ao Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., a criação, modificação ou extinção de unidades flexíveis, integradas ou não em unidades orgânicas nucleares, assim como a definição das correspondentes competências.

Assim, por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., de 27 de maio de 2024, foi criada a unidade orgânica flexível denominada Divisão de Projetos com Fundos Europeus e definidas as respetivas competências.

Considerando, pois, a necessidade de assegurar a direção da referida Divisão de Projetos com Fundos Europeus da ANQEP, I. P. na sua área de atuação, tal como definida nos termos do artigo 1.º da deliberação acima identificada;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º, todos dos Estatutos da ANQEP, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 142/2024/1, de 5 de abril, as divisões são dirigidas por chefes de divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a licenciada Mariana Correia Botelho dos Santos Costa é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que a mesma detém características adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão da Divisão de Projetos com Fundos Europeus da ANQEP, I. P.;

Torna-se público que, por deliberação de 01 de julho de 2024 e ao abrigo dos n.s 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., procedeu à designação, em regime de substituição, da licenciada Mariana Correia Botelho dos Santos Costa, para exercer o cargo de chefe de divisão da Divisão de Projetos com Fundos Europeus da ANQEP, I. P., com efeitos a 1 de julho de 2024.

Como parte integrante da referida deliberação consta a nota curricular da designada, a qual, para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, é publicada em anexo ao presente despacho.

10 de julho de 2024. — A Presidente da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., Filipa Henriques de Jesus.

## ANEXO

### Nota curricular

#### 1 – Dados pessoais:

Nome: Mariana Correia Botelho dos Santos Costa

Data de nascimento: 8 de maio de 1978.

#### 2 – Habilitações académicas:

Licenciatura em Sociologia – Universidade Internacional

Pós-graduação em Planeamento e Desenvolvimento Local – Universidade da Coruña.

Pós-graduação em Serviço Social – ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

Frequência do mestrado em Serviço Social – ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

#### 3 – Experiência profissional:

De agosto de 2020 até junho de 2024, técnica superior na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., a exercer funções de coordenação do Investimento RE -C06 -i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional e de acompanhamento dos Cursos de Especialização Tecnológica.

De janeiro de 2017 a julho de 2020, técnica superior no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), a exercer funções de gestora de procedimento e análise de candidaturas nas Tipologias de Operação Formação Modular Certificada (FMC); Capacitação para a Inclusão; e Formação de Profissionais do Setor da Saúde.

De janeiro de 2007 a dezembro de 2016, consultora na área social e na área da formação profissional, responsável pelo tratamento e análise de dados; elaboração de pareceres sociais; preparação de processos de acreditação; criação de candidaturas a financiamento do Fundo Social Europeu (FSE) e outros programas, entre os quais os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) ou o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES); apoio técnico à elaboração de estudos e diagnósticos sociais.

De janeiro de 2002 a junho de 2015, técnica na Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE), afeta ao departamento de estudos e projetos da instituição, tendo a seu cargo a realização de diagnósticos; relatórios de monitorização e avaliação e planos de ação; construção e manutenção de sistemas de informação; elaboração de candidaturas a financiamento a diversos programas; e apoio técnico ao departamento da formação profissional. Responsável pela Unidade Técnica do Programa da Rede Social de Espinho, promovido pela Câmara Municipal de Espinho, com funções de elaboração de diagnósticos sociais, planos de desenvolvimento social, planos de ação e relatórios de avaliação; dinamização de grupos de trabalho.

318002463